

ATO TRT GP Nº 059/ 2005

João Pessoa, 16 de maio de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da permanência de um juiz em cada Vara do Trabalho
da 13ª Região, no dia 19.05.2005, em virtude das audiências programadas para o Projeto
Conciliar, instituído através do Ato TRT GP nº 021/2005,

R E S O L V E

I - Determinar a ida da Juíza do Trabalho Substituta, ANA PAULA CABRAL
CAMPOS, à cidade de Itabaiana-PB, no dia 18.05.2005, com retorno previsto para o dia
19.05.2005, para atuar nos processos das pautas de audiências do dia 18.05.2005 e do Projeto
Conciliar do dia 19.05.2005 na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude das férias do
Juiz Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias a referida Juíza, para
ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente